



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Divisão de Recaptura

RELATÓRIO

RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO - FEVEREIRO 2026

1 - INTRODUÇÃO

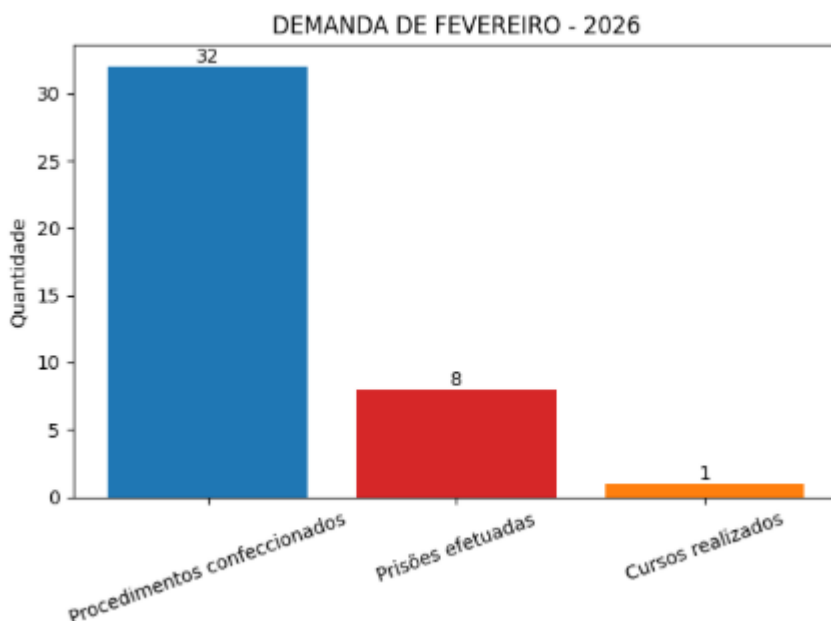
O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma consolidada, as ações, operações e resultados obtidos pela Divisão de Recaptura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP-RJ), no mês de Fevereiro de 2026.

As informações aqui expostas traduzem o comprometimento institucional da unidade com a missão de garantir a aplicação da Lei de Execuções Penais, assegurar a ordem pública e contribuir para a segurança da sociedade fluminense.

2 - INDICADORES OPERACIONAIS

No mês de Fevereiro/2026 foram registrados:

- 32 procedimentos confeccionados.
- 08 prisões efetuadas.
- 01 curso.



Estes números evidenciam atuação contínua, pautada em levantamento de inteligência, planejamento e execução técnica das operações.

3 - OPERAÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS

3.1 - Procedimentos de Recaptura — (Fevereiro/2026)

Foram confeccionados 36 procedimentos de recaptura. Cada procedimento demanda trabalho técnico e minucioso, conforme descrito no item 3.2 abaixo.

3.2 - Metodologia de Análise e Coleta de Dados para Confeccionamento de Procedimentos

Para assegurar a qualidade técnica e a robustez jurídica dos procedimentos de recaptura, a Divisão adota um fluxo de trabalho estruturado e criterioso, composto por:

- **Levantamento de dados:** cruzamento de informações de fontes abertas e restritas, observações de campo e histórico de condutas do indivíduo.
- **Verificação documental:** conferência de documentos e antecedentes com bases oficiais.
- **Mapeamento georreferenciado:** identificação e registro dos locais frequentes, rotas de fuga possíveis e áreas de risco, subsidiando planejamento tático.
- **Coleta de provas e evidências:** fotografias, vídeos, laudos e declarações que compõem o procedimento, sempre observando cadeia de custódia e requisitos legais.
- **Entrevistas e diligências de campo:** inquirição de informantes, vizinhos e pessoas de convívio quando pertinente, com registro formal das fontes.
- **Avaliação de risco operacional:** análise de periculosidade, vínculos com organizações criminosas e potencial de resistência, para dimensionar recursos e tática.
- **Assessoria jurídica e operacional:** consulta prévia à assessoria jurídica para verificar medidas cautelares, alvarás e compatibilizar as ações com o ordenamento jurídico.
- **Planejamento tático:** elaboração de ordens de missão, divisão de responsabilidades, logística, comunicações e rotas de entrada/saída.
- **Registro e redação técnica do procedimento:** redação clara e completa, com anexação das provas, relatórios de diligência, relação de materiais apreendidos e apontamentos de cadeia de custódia.
- **Debriefing e arquivamento:** análise pós-operação para lições aprendidas e correção de procedimentos.

Esse fluxo assegura a consistência técnica, a admissibilidade das provas em juízo e a segurança jurídica e operacional das ações.

3.3 - Curso de Inteligência de Fontes Abertas

Datas: 09/02/2026 e 10/02/2026 (1ª turma), 11/02/2026 e 12/02/2026 (2ª turma)

Local: Escola de Inteligência Penitenciária

Atividade: Curso de Inteligência de Fontes Abertas (OSINT), voltado à capacitação técnica do efetivo da Divisão de Recaptura na utilização de ferramentas, metodologias e técnicas de coleta, análise e produção de conhecimento a partir de fontes abertas.

Objetivo: Capacitar e aperfeiçoar os servidores quanto às técnicas de Inteligência de Fontes Abertas (Open Source Intelligence – OSINT), com foco na coleta sistematizada, análise crítica e cruzamento de dados disponíveis em ambientes digitais e públicos, visando subsidiar o planejamento e a execução de diligências operacionais com maior eficiência, segurança e assertividade. O curso busca fortalecer a produção de conhecimento estratégico e operacional no âmbito da Polícia Penal, especialmente nas atividades de recaptura de apenados, localização de foragidos, cumprimento de mandados judiciais, monitoramento de vínculos e análise de cenários de risco.

Público-alvo: Policiais penais da Recap, Sispen e Corregedoria.

4 - CONCLUSÃO

A Divisão de Recaptura mantém elevado padrão técnico e operacional, cumprindo com excelência a missão de instrumentalizar a aplicação da Lei de Execuções Penais, bem como contribuir para a manutenção da ordem pública. As ações realizadas em Fevereiro de 2026 consolidam a imagem de unidade técnica, disciplinada e alinhada com as diretrizes da Secretaria.

No oportuno renovamos os votos de nímio apreço e distinta consideração.

Mauricio de Oliveira Junior
Inspetor de Policia Penal/Diretor de Divisão de Busca e Recaptura
ID:4196249-4

Assino por ordem do diretor

Raphael Ferreira Gomes
Inspetor de polícia penal
ID: 50128795

Rio de Janeiro, 27 fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Ferreira Gomes, Inspetor de Polícia Penal**, em 27/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125919069** e o código CRC **A102ACC0**.

Referência: Processo nº SEI-210001/011046/2026

SEI nº 125919069

Estrada General Emílio Maurell Filho, S/N - Bairro Gerinicó, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21854010
Telefone: 24056804